



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCLUSÃO DA CONCORRÊNCIA COFEN Nº 1/2022
Prestação dos serviços de agência de publicidade

Ao Chefe da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios
Senhor Pedro Paulo Sette de Moraes

Ementa: Processo Administrativo nº 1.056/2021; Concorrência Cofen nº 1/2022; Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda; Análise e parecer do processo licitatório.

I - RELATÓRIO

- 1.1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, sob protocolo nº 1.056/2021.
- 1.2. As ações da fase interna da licitação podem ser visualizadas nos autos do processo (fls. 01/289).
- 1.3. Deu-se início, então, à fase externa dos procedimentos licitatórios, com as seguintes ações:
 - 1.3.1. Edital da Concorrência nº 1/2022, com a sessão pública agendada para o dia 18 de abril de 2022 (fls. 291/345);
 - 1.3.2. Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União – D.O.U. (fl. 351);
 - 1.3.3. Publicação do aviso de licitação no Portal do Cofen (fl. 352);
 - 1.3.4. Publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação (fl. 355 e 388);



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

- 1.3.5.** Foi aberto o processo administrativo sob o nº 517/2022 para formalização destinados à formação da Subcomissão Técnica, conforme subitem 20.2.2 do Edital. Encaminhamos o PAD nº 517/2022 juntamente com o processo em apreço para análise.
- 1.3.6.** Ata do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica (**fl. 643/643-v**);
- 1.3.7.** Publicação da ata do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica no Portal do Cofen (**fl. 55**).
- 1.3.8.** Instituição da Subcomissão Técnica através da Portaria Cofen nº 589 de 29 de abril de 2022 (**fls. 644/644-v**);
- 1.3.9.** Juntada do Termo de Reponsabilidade da Subcomissão Técnica (**fls. 646/648**);
- 1.3.10.** Pedidos de esclarecimentos e respostas (**fls. 364/380 e 389/412**);
- 1.3.11.** Termo de recebimento do invólucro nº 1 pelas licitantes (**fls. 357/363 e 420/447**);
- 1.4.** Da **PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA** realizada em 18 de abril de 2022, referente ao credenciamento e recebimento das propostas técnicas e de preços:
- 1.4.1.** Juntada dos documentos de credenciamento e das comprovações das condições de participação dos licitantes (**fls. 452/455, 456/598 e 601/631**);
- 1.4.2.** Ata de abertura da primeira sessão e demais registros das licitantes (**fls. 633/636**);
- 1.4.3.** Juntada do Termo de Reponsabilidade da Comissão Permanente de Licitação (**fls. 638/641**);
- 1.4.4.** Conforme registrado em Ata, os licitantes representantes apresentaram observações por escrito e assinados por todos os presentes na sessão (**fl. 636**).
- 1.5.** Das ações da **SUBCOMISSÃO TÉCNICA** - Análise e julgamento dos invólucros nº 1 e 3 realizado entre os dias 09 a 12 de maio de 2022:



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

- 1.5.1.** A Subcomissão Técnica retirou dia 09 de maio de 2022 os invólucros nº 1 com Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada apresentados pelas licitantes, mediante assinatura do Termo de Retirada dos Invólucros pelos representantes da subcomissão (**fl. 650**);
- 1.5.2.** Ata da reunião da Subcomissão Técnica referente a análise dos Invólucros nº 1 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada (**fls. 652/685**);
- 1.5.3.** A Subcomissão Técnica retirou dia 11 de maio de 2022 os invólucros nº 3 com apresentação dos quesitos Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problema de Comunicação – Via Identificada apresentados pelas licitantes, mediante assinatura do Termo de Retirada dos Invólucros pelos representantes da subcomissão (**fl. 687**);
- 1.5.4.** Ata da reunião da Subcomissão Técnica referente a análise dos Invólucros nº 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problema de Comunicação – Via Identificada (**fls. 689/721**);
- 1.6.** Da **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, referente abertura dos Invólucros nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada) e divulgação do resultado das propostas técnicas:
- 1.6.1.** A segunda sessão foi agendada para o dia 24 de maio de 2022, conforme publicação do aviso no D.O.U. (**fl. 723**), no Portal do Cofen (**fl. 724**) e comunicado via e-mail aos licitantes (**fl. 725**);
- 1.6.2.** Ata da segunda sessão pública para abertura do Invólucro nº 2 – Via Identificada e divulgação do resultado do julgamento das propostas técnicas (**fls. 727/732**);
- 1.6.3.** Publicação da Ata da segunda sessão no Portal do Cofen (**fl. 735**);
- 1.6.4.** Publicação no D.O.U. o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, disponibilizado no Portal do Cofen o extrato de publicação no D.O.U e o envio de e-mail aos licitantes informando as publicações (**fls. 734/736**);
- 1.6.5.** Recursos interpostos pelas licitantes **Pública Comunicação Ltda.** (**fls. 741/787**) e **Icomunicação Integrada – Eireli** (**fls. 789/797**);



Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

1.6.6. Os recursos foram disponibilizados no Portal do Cofen, assim como foi publicado o Comunicado nº 1/2022 abrindo prazo para impugnações (contrarrrazões) aos recursos interpostos e comunicado via e-mail aos licitantes (**fls. 799/801**);

1.6.7. As licitantes e **Klimt Agência de Publicidade Ltda.** e **Digital Group Comunicação e Publicidade Ltda.** apresentaram as contrarrrazões (**fls. 807/825 e 827/843, respectivamente**);

1.6.8. A Comissão Permanente de Licitação recebeu da Subcomissão Técnica a Ata de Julgamento de Recursos Administrativos e Contrarrrazões contra o resultado do julgamento das propostas técnicas (Invólucros nº 1 e 3), às **folhas 845/860**;

1.6.9. A Comissão Permanente de Licitação elaborou a Decisão dos Recursos Administrativos com base na ata da lavra da Subcomissão Técnica e submeteu ao Gabinete da Presidência para Decisão Final, às folhas 862/869;

1.6.10. A decisão elaborada pela Comissão permanente de Licitação recebeu manifestação favorável do Responsável pela Homologação de Licitação (**fls. 871/872**);

1.6.11. Os documentos informados nos subitens 1.6.9, 1.6.10 e 1.6.11 foram publicados no Portal do Cofen e informado via e-mail aos licitantes (**fls. 875**);

1.6.12. Publicação de resultado de julgamento e convocação para a Terceira Sessão para abertura e julgamento das Propostas de Preços no D.O.U, no Portal do Cofen e comunicado via e-mail aos licitantes (**fls. 874/876**).

1.7. Da **TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA**, referente abertura dos Invólucros nº 4 (Propostas de Preços) e divulgar o resultado do julgamento das propostas de preços e do julgamento final das propostas técnicas e de preços:

1.7.1. Ata da Terceira Sessão Pública para abertura do Invólucro nº 4 – Proposta de Preços (**fls. 878/881**);

1.7.2. Publicação da Ata da Terceira Sessão e resultado do julgamento final das propostas técnicas e das propostas de preços (**fls. 883/885**);

1.7.3. Juntada do conteúdo dos Invólucros nº 4 nos autos (fls. 886/903);



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

1.7.4. Importante destacar que nesta fase não houve manifestação de recurso.

1.8. Da **QUARTA SESSÃO PÚBLICA**, referente abertura dos Invólucros nº 5 (Documentos de Habilitação) e divulgar o resultado da habilitação:

1.8.1. A quarta sessão foi agendada para o dia 20 de julho de 2022, conforme publicação do aviso no D.O.U. (**fl. 905**), publicação no Portal do Cofen (**fl. 906**) e comunicação via e-mail (**fl. 907**);

1.8.2. Ata da Quarta Sessão Pública para abertura do Invólucro nº 5 – Documentos de Habilitação (**fls. 909/911**);

1.8.3. Publicação da Ata da Quarta Sessão Pública e resultado do julgamento dos documentos de habilitação (**fls. 913/915**);

1.8.4. Juntada do conteúdo dos Invólucros nº 5 nos autos (**fls. 916/1001 e 1004/1092**);

1.8.5. Importante destacar que nesta fase não houve manifestação de recurso.

É o relatório.

II - CONCLUSÃO

1.9. Por todo o exposto, encaminhamos o Processo Administrativo nº 1056/2021 à DLCC, para análise e parecer do processo licitatório, conforme previsão legal contida no artigo 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, onde sugerimos:

- a) **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório da Concorrência Cofen nº 1/2022;
- b) **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **KLIMIT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, pela melhor nota técnica.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Presidente da Comissão Permanente da Licitação